

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplinas: CIÊNCIAS NATURAIS

3.º ciclo

Ano letivo 2025/2026

	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO			
A apropriação/utilização observadas e avaliadas e	dos conhecimentos e das capacidades não pode ser dissociada das atitudes. Como tal, estas são m todos os domínios:			
• face a si mesmo (a	autonomia e responsabilidade);			
face aos outros (er	mpatia, respeito e cooperação);			
• face aos desafios e	e tarefas (pensamento crítico e pensamento criativo).			
DOMÍNIOS	DOMÍNIOS DESCRITORES			
CONTEÚDOS (35%)	Conhece e memoriza conceitos.	Observação direta do empenho e do desempenho do aluno;		
	• Pesquisa, recolhe, analisa e organiza a informação.			
	Adquire conhecimentos científicos.			
	Analisa e interpreta dados.			
RACIOCÍNIO	• Formula problemas e hipóteses.	 Atividades de avaliação de diferentes tipologias; 		
(30%)	Articula conhecimentos.			
	• Tira conclusões a partir da análise de textos e de imagens.			
	• Revela raciocínio lógico e/ou abstrato.			
	Adquire e utiliza linguagem científica de forma apropriada, oralmente e por escrito.	• Auto e heteroavaliação.		
COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM CIENTÍFICA (25%)	• Comunica de modo adequado, rigoroso e claro.			
	• Expõe ideias e argumenta de forma contextualizada.			
	Coloca questões e expõe dúvidas e dificuldades.			
	• Realiza sínteses, esquemas e legendas.			
	• Aplica os conteúdos a novas situações.			
PROCEDIMENTOS	Manipula instrumentos laboratoriais com cuidado e rigor.			
(10%)	• Conhece e respeita as regras de utilização do laboratório.			





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplinas: CIÊNCIAS NATURAIS

3.º ciclo

Ano letivo 2025/2026

Critérios de Avaliação/Ponderação							
Em cada descritor a avaliação é feita tendo em conta os seguintes níveis:							
	Ainda está longe de um desempenho razoável	Ainda não desempenha razoavelmente	Desempenha razoavelmente	Desempenha bem	Desempenha muito bem		
Menção qualitativa	FRACO	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	ВОМ	MUITO BOM		
Percentagem	0 a 19%	20 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%		

Considerações finais:

Tendo em consideração os pressupostos legislativos e o carácter **contínuo**, **sistemático** e **regulador** da avaliação, são considerados os seguintes itens gerais:

- os critérios específicos de avaliação são dados a conhecer ao aluno, no início do ano letivo;
- a avaliação formativa tem um papel primordial no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo sucessivos feedbacks / feedforwards sobre o desenvolvimento das aprendizagens, dando lugar a um diálogo de proximidade, constante, na construção reflexiva do conhecimento;
- o processo de avaliação proporciona ao aluno **momentos de autoavaliação e heteroavaliação**, permitindo-lhe realizar reflexões, contínuas, sobre o trabalho desenvolvido ao longo do processo educativo;
- os elementos de avaliação são **diversificados** e estão de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- as aprendizagens de carácter transversal (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (nomeadamente a utilização das tecnologias) podem constituir objeto de avaliação em todas as disciplinas.

Critérios aprovados em reunião de conselho pedagógico a 16 de julho de 2025.

